

Política de Gênero

E-mail: associacao@solidarchild.org

Conteúdo

1. Introdução 1
2. Propósitos 1
3. Princípios Básicos 1
4. Compromissos para Implementação da Política 2
5. Escopo de Aplicação 2
6. Responsabilidades 2
7. Políticas Relacionadas 3

1. Introdução

A Associação SolidarChild é uma organização comprometida com a promoção da igualdade de gênero em todos os seus espaços, buscando construir um ambiente de trabalho baseado na justiça social, tolerância, respeito e esperança. Reconhecemos que as relações de poder entre gêneros e idades são historicamente desiguais e que é fundamental desafiar o patriarcado para promover a igualdade como um direito humano universal.

Por meio desta política, a SolidarChild reafirma seu compromisso de integrar a igualdade de gênero em todos os aspectos do seu trabalho — como um fim em si mesmo e como ferramenta essencial para a superação da pobreza e da injustiça social.

A SolidarChild trabalha em parceria com comunidades e organizações, respeitando os contextos legais locais, para garantir a dignidade e os direitos de todas as pessoas, independentemente do gênero, idade, orientação sexual ou identidade de gênero.

2. Propósitos

Reconhecemos que gênero é uma construção social complexa e não binária, e que as terminologias e entendimentos relacionados a gênero e sexualidade são plurais e evoluem com o tempo. Por isso, esta política utiliza a expressão **"todos os gêneros e idades"**, refletindo nossa inclusão de pessoas transgêneras, não-binárias, bigêneros, e de todas as orientações sexuais e expressões de gênero.

Esta política visa:

- ✓ Reconhecer e combater normas rígidas de gênero que limitam oportunidades, reforçam privilégios e sustentam desigualdades;
- ✓ Adotar uma abordagem integrada e coordenada para a promoção da igualdade de gênero;
- ✓ Reforçar o compromisso institucional para que a igualdade de gênero esteja presente em nossas ações internas e programas de desenvolvimento e humanitários;
- ✓ Apoiar a construção de uma sociedade mais justa, livre de discriminações e violências baseadas em gênero.

3. Princípios Básicos

A SolidarChild é uma organização orientada pelos direitos humanos, reconhecendo que a igualdade de gênero é um direito internacionalmente protegido, consagrado em convenções como a **CEDAW** (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher).

Entendemos que as desigualdades de gênero interseccionam com outras formas de opressão, como discriminação racial, étnica, religiosa, por orientação sexual, idade, deficiência, classe social, histórico colonial e outros fatores.

A SolidarChild se compromete a trabalhar com mulheres, meninas e seus aliados para enfrentar barreiras estruturais que limitam seus direitos, buscando justiça social, paz, bem-estar e uma vida livre de todas as formas de violência.

4. Compromissos para Implementação da Política

Para garantir que esta política seja efetivamente aplicada, a SolidarChild assume os seguintes compromissos, que serão monitorados e avaliados regularmente:

1. Incorporar análises participativas de gênero, poder e interseccionalidade, utilizando dados desagregados por sexo, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero.
2. Garantir que nossos programas considerem e respondam aos três pilares da **Estrutura de Igualdade de Gênero** e integrem o uso do Marcador de Gênero para maximizar o impacto transformador.
3. Promover o envolvimento ativo de homens e meninos na construção da igualdade e no empoderamento de mulheres e pessoas de gênero diverso.
4. Identificar e mitigar riscos relacionados à violência de gênero em todas as fases dos programas, com atenção especial a contextos vulneráveis e de conflito.
5. Estabelecer alianças e parcerias estratégicas com organizações e movimentos de direitos das mulheres e igualdade de gênero.
6. Assegurar que avaliações e monitoramento sejam participativos, respeitando a abordagem de “não causar danos”.
7. Sistematizar e compartilhar práticas, desafios e aprendizados entre comunidades, parceiros e colaboradores.
8. Desenvolver políticas internas de recursos humanos com enfoque de gênero, incluindo transparência na distribuição e equidade salarial.
9. Implementar estratégias para corrigir desigualdades e promover diversidade e inclusão no quadro de pessoal.
10. Recrutar, capacitar e reter profissionais comprometidos com a igualdade de gênero.
11. Integrar a igualdade de gênero em planos operacionais, descrição de cargos e avaliação de desempenho.
12. Comunicar regularmente a doadores, beneficiários e público sobre nossos avanços em igualdade de gênero.
13. Prevenir e responder a todas as formas de assédio, violência, exploração e abuso sexual, com treinamentos constantes e mecanismos eficazes de denúncia.
14. Garantir que campanhas, marketing, captação de recursos e comunicação utilizem linguagem e imagens inclusivas, respeitando diversidade e combatendo estereótipos.
15. Negociar com financiadores para assegurar recursos que permitam cumprir integralmente os compromissos desta política.

5. Escopo de Aplicação

Esta política é aplicável a todos os setores, programas, escritórios e colaboradores da SolidarChild, assim como a parceiros e terceiros vinculados à organização.

6. Responsabilidades

a) Todos os colaboradores da SolidarChild e pessoal associado
Devem conhecer, apoiar e aplicar os princípios e compromissos desta política no seu trabalho cotidiano.

b) Gerentes, Supervisores e Recursos Humanos
Garantir a divulgação, entendimento e cumprimento da política, integrando-a em processos de recrutamento, treinamento e gestão de desempenho.

c) Membros, Afiliados e Candidatos
Responsáveis por assegurar que a política seja implementada, monitorada e relatada periodicamente ao Comitê de Diretores Nacionais.

d) Conselho de Direção
Supervisionar a implementação, revisar e atualizar a política conforme necessário, apoiando a análise de relatórios e garantindo governança eficaz.

7. Políticas Relacionadas

Esta política complementa o Código de Conduta e Ética da SolidarChild, bem como outras normas internas e compromissos internacionais assumidos pela organização, sendo parte integrante da estrutura de responsabilidade institucional.